



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VI | Nº 1.401

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2004

2 PÁGINAS

Poder Executivo

Licitações

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 200/2004/CLC/PMD. CONVITE N.º 092/2004

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado, conforme Parecer e devidamente adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Laerte Cecílio Tetila em 01 de outubro de 2004, cujo objeto e aquisição de material permanente (Mobiliário em Geral) para atender os Programas de Atenção Integral à Família – PAIF da Aldeia Bororó e da Vila Cachoeirinha, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária. Resultaram vencedoras as propostas de preços das empresas: CEILA REIS DA ROSA., nos itens 01, 02 e 06, ROGÉRIO NOVAIS DANTAS – ME., nos itens 03 e 08, CAIRES & CIA LTDA – EPP., no item 04 e ALCARA & ALCARALTD., nos itens 05 e 07.

Dourados/MS., 01 de outubro de 2004.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 193/2004/CLC/PMD TOMADA DE PREÇOS N.º 058/2004

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado, conforme Parecer e devidamente adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Laerte Cecílio Tetila em 30 de setembro de 2004, cujo objeto e a aquisição de material radiológicos para uso no Hospital Universitário de Dourados, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública. Resultaram vencedoras as propostas de preços das empresas: NDT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 e CIRUMED COMÉRCIO LTDA., nos itens 08 e 09.

Dourados/MS., 30 de setembro de 2004.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública, torna público que, com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá a

licitação abaixo relacionada:

PROCESSO DE LICITAÇÃO: N.º 204/04/CLC/PMD
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
EDITAL: N.º 012/2004

OBJETO: Concessão para ocupação e exploração de espaço físico, localizado no Hospital Universitário de Dourados, reservado exclusivamente para instalação de Lanchonete, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde Pública.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Os envelopes de “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA” serão recebidos em reunião pública, perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08:00 horas, do dia 17 de novembro de 2004, na sala da Coordenadoria de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS., quando se dará início a abertura dos envelopes de habilitação.

Dourados/MS., 07 de outubro de 2004.

MARIA DE FÁTIMA METELARO
Secretária Municipal de Saúde Pública

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que, com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO DE LICITAÇÃO: N.º 203/2004/CLC/PMD
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
EDITAL: N.º 060/2004

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para derivação de subestação (Rede Aérea), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Os envelopes de “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08:00 horas, do dia 03 de novembro de 2004, na sala da Coordenadoria de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.

Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

Dourados/MS., 07 de setembro de 2004.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Fazenda

Editais

EDITAL

RITMU'S PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, torna Público que requereu da Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente –

FIPLAN de Dourados/MS, Licença Ambiental Simplificada-LS, para atividade de ESTUDIO DE GRAVAÇÃO DE SOM, localizada na Rua Maria Da Gloria, 1035 – Vila Industrial, no município de Dourados/MS. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental ?, () sim ; (x) não.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Chefia de Gabinete
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Saúde Pública
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Ind. Com. e Turismo
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Agricultura
Secretaria Municipal de Assist. Social e Economia Solidária
Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente
Guarda Municipal
Fundação Cultural e de Esporte
Agência de Comunicação Popular
Agência de Habitação Popular
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar

José Laerte Cecílio Tetila 411 7667
Luis Carlos de Arruda Leme 411 7636
Jovina Nevoleti Correia 411 7684
Hernandes Vidal Oliveira (responsável) 411 7663
Ermínio Guedes dos Santos 411 7672
Luiz Seiji Tada 411 7135
José Marques Luiz 411 7190
Maria de Fátima Metelaro 411 7636
Antônio Leopoldo Van Suyppene 411 7606
Ermínio Guedes dos Santos (interino) 411 7100
Jorge Hamilton M. Torraca 411 7118
Laércio Arruda 411 7116
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
Mário C. Tompes da Silva 411 7190
Manoel Capilé Palhano 424 5163
Raul Lídio Pedroso Verão 411 7701
José Henrique Marques 411 7688
Dairo Célio Peralta 411 7714
Dinaci Vieira Marques Ranzi 411 7666

Outros Atos

Ata

ATA Nº 158 - (09/09/2004)

Aos nove dias do mês de setembro, ano de 2004 (12/08/2004), reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, Ana Luiza de Ávila Lacerda (presidente), representante do Instituto de Planejamento e Meio Ambiente – IPLAN, Thais Avancini (titular), Nádia Ranzi dos Santos (titular), Rui Junior (suplente) representante da Associação Comercial e Industrial de Dourados – ACID, suplente representante das Universidades de Dourados, Luis Antonio Nogueira (suplente) representante das Construtoras de Dourados, Wilson Búzios Fernandes (vice-presidente) representante das Imobiliárias de Dourados e Fernando Ebling (suplente) representante do Sindicato dos Contabilistas de Dourados, Rosilene G. Ferreira (Suplente), Evelyn F. Barbosa de Oliveira (titular) e Iلسon Osório (titular) nomeados pelos Decretos Municipais nº 194 de 09/04/01, nº 947 de 12/07/02, nº 1662 de 14/04/03 e nº 2702 de 06/04/2004, para a realização de Reunião de análise de Folhas de Consulta.

01 – Folha de Consulta de Processo Nº 20989/2004 tem como requerente João Maria Antunes, para liberação de Representação comercial de confecções, na Rua Raimundo de Oliveira, 110, Lote 03, quadra 06, Oliveira II – ZBDII- locais. Parecer do IPLAN: Conforme vistoria e análise da SUPRUR, trata-se de uma residência em bom estado. O local será somente para ponto de referência. A venda é por mostruário e feita em outros locais. Vizinhos residenciais. Estacionamento somente o da garagem. A rua não possui asfalto, mas está em boas condições. Ao CMDU: Trata-se de Ponto de Referência para representação comercial em via local.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso.

02 – Folha de Consulta de Processo Nº 18586/2004, tem como requerente Caires & Cia Ltda, para liberação de Comércio varej. e distribuidora de gêneros alimentícios, produtos hortifrutigranjeiros, utilidades domésticas, calçados, artigos do vestuário em geral, instrumentos musicais, materiais de limpeza, equipamentos instrumentais e móveis hospitalares, suprimentos e equipamentos para refeitórios, copas e cozinha, produtos, materiais, móveis e equipamentos cirúrgicos, hospitalares, farmacêuticos, odontológicos e correlatos (farmacêuticos, odontológicos e hospitalares), medicamentos, perfumaria, materiais laboratoriais, esportivos, educativos e escolares, uniformes, suprimentos e equipamentos para escritório e informática, lençóis, colchões, colchonetes, eletrodomésticos em geral, livros pedagógicos e literários, brinquedos em geral, materiais elétricos de alta e baixa tensão, aparelhos eletrônicos comércio de carne, leite e pão e transporte rodoviário comercial de cargas, na Rua Ciro Melo, 4800, Lote 12, quadra 15, Jardim Ouro Verde – ZMDII-coletores. Parecer do IPLAN: Conforme vistoria e análise da SUPRUR, trata-se de um mercado em bom estado, onde comercializa-se produtos alimentícios, alguns artigos escolares, açoque, produtos de laticínio, bebidas, produtos de limpeza e calçados. Os demais itens descritos no uso pretendido da folha 01 não foram encontrados, mas a pessoa que nos atendeu disse que esses produtos não serão comercializados no local. Estacionamento somente o do recuo (calçada), não possui pátio de manobra. Vizinhos comerciais e residenciais. Ao CMDU para análise, o porte do empreendimento e quais as atividades poderão ser exercidas no local. Há projeto aprovado para uso comercial.

Parecer do Conselho: Permitido somente para Comércio de Pequeno Porte e Representação Comercial de Produtos que não demandem movimentação de caminhões e estocagem de produtos, mediante Termo de Compromisso e Anuência dos Vizinhos. Sugere-se parecer da vigilância sanitária quanto aos produtos odontológicos e farmacêuticos.

03 – Folha de Consulta de Processo Nº 20424/2004 tem como requerente Roberto Soares dos Reis, para liberação de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 40 botijões, 13 Kg. Classe I, na rua Joaquim dos Santos V. Filho, 1495, Lote 01, quadra 31, Jd. Ouro Verde – ZBDII. Parecer do IPLAN: Conforme vistoria e análise da SUPRUR, trata-se de uma residência em alvenaria onde a frente da residência foi dividida em três salas comerciais, onde funciona um ateliê, um salão de beleza e ao lado (sub-esquina) funciona o comércio de gás (todos no mesmo terreno). Os botijões ficam armazenados em gaiolas ao ar livre nos fundos da residência. Não possui estacionamento nem pátio de manobra. Vizinhos residenciais e comerciais. Não possui escola, hospitais e igreja num raio de 20 metros. Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do Conselho: Desfavorável por não haver estacionamento e pátio de manobra, além de estar concorrendo com residência, salão de beleza, etc.

04 – Folha de Consulta de Processo Nº 20683/2004, tem como requerente Milton Barbosa, para liberação “Ponto de referência” para reparação e manutenção de antenas parabólicas e alarmes residenciais, na Rua Colibri, 1005, Lote 13, quadra 21, Jd. Pantanal – ZBDII- locais – resid. Pantanal.

Parecer do IPLAN: Conforme vistoria e análise da SUPRUR, trata-se de uma residência em bom estado. Não existe estoque de mercadoria e nem o trabalho é realizado no local. O local é somente para ponto de referência. Estacionamento somente o da garagem. Vizinhos residenciais. Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso que não haverá estoque.

05 – Folha de Consulta de Processo Nº 21242/2004 tem como requerente Cleber S. Mendes, para liberação de Comércio varejista de produtos alimentícios (ponto de referência) – venda ambulante, na Rua José Luis da Silva, 333, Lote 13, quadra 15, Conjunto Habitacional Terra Roxa – ZBDII- locais.

Parecer do IPLAN: Conforme vistoria e análise da SUPRUR, trata-se de um salão comercial em bom estado. Existe estoque de mercadorias no local. O comércio funciona de porta fechada. Não existe estacionamento nem pátio de manobra. A pessoa encontrada no local não soube dizer se existe venda no local ou se a venda é feita somente por entrega. Vizinhos comerciais (bar, escola) e residenciais. Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso e parecer da Superintendência de Assuntos Ambientais – SUAMB.

06 – Folha de Consulta de Processo Nº 17367/2004 tem como requerente José Nilson R Dantas, para liberação de Para uso de culto espírita (sem fins lucrativos), na Rua Prudencio Campo Filho, 70, Lote 09, quadra 03, Vila União Douradense – ZBDII- locais. Parecer do IPLAN: Conforme vistoria e análise da SUPRUR, trata-se de uma residência tipo edícula, nos fundos, parte em alvenaria, parte em madeira (barraco), em má estado de conservação. Os cultos serão realizados no barraco. Dentro do barraco encontramos galinhas e bode amarrados, que segundo o proprietário seriam para uma festa. Na quadra de baixo existe a igreja Assembléia de Deus. Não possui estacionamento. Vizinhos residenciais. Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer. Conforme lei 008/91 culto é uma atividade que deve ter anuência do CMDU.

Parecer do Conselho: Desfavorável por estar em local impróprio, via local.

07 – Folha de Consulta de Processo Nº 18885/2004 tem como requerente Igreja Pentecostal Deus é Amor, par aliberação de Cultos religiosos, na Rua Dom Pedro I, 2830, Lote 10, quadra 19, Jardim Piratininga – ZBDII- coletores. Parecer do IPLAN: Conforme vistoria e parecer da SUPRUR, trata-se de um salão comercial em bom estado. Não possui estacionamento. Na quadra de cima (esquina da quadra) existe outra igreja, Assembléia de Deus. Vizinhos residenciais. Ao CMDU: Para conhecimento, análise e parecer. Trata-se de rua coletora, porém com o mesmo uso em lote da mesma quadra, o que ocasiona transtornos urbanísticos. Ao CMDU para reanálise.

Parecer do Conselho: Favorável com base na justificativa do requerente quanto ao estacionamento e a rua ser de pouco fluxo de veículo. Necessita Termo de Compromisso com anuência dos vizinhos de que não haverá aglomeração de veículos.

08 – Folha de Consulta de Processo Nº 20549/2004 tem como requerente Igreja Pentecostal Deus é Amor, para liberação de Cultos religioso, na Rua Pedro Celestino Varela, 720, Lote 1, quadra 10, Jardim Flórida II. ZBDII – local. Parecer do IPLAN: Conforme vistoria e parecer da SUPRUR, trata-se de uma residência em bom estado onde na frente da residência foi construído o salão onde funciona igreja. Não possui estacionamento nem pátio de manobra. Vizinhos comerciais (salão de beleza e bar) e residenciais. Ao CMDU: Para conhecimento, análise e parecer. Parecer do Conselho: Desfavorável por estar em via local e não ter estacionamento.

09 – Folha de Consulta de Processo Nº 20355/2004 tem como requerente Congregação Cristã do Brasil, para liberação de Construção de um templo religioso na Rua Coronel Francisco Junior, s/n, Lote 13/14, quadra 10, Jardim Márcia. Parecer do IPLAN: Ao CMDU para reanálise. Os requerentes

trouxeram nova proposta de outro imóvel após o indeferimento pelo CMDU na Rua Joaquim Lourenço Filho. O local da nova proposta se encontra em via coletora.

Parecer do Conselho: Favorável com Anuência dos Vizinhos

10 - Folha de Consulta de Processo Nº 20676/2004 tem como requerente Associação Diocesana Renovação Carismática Católica de Dourados, para liberação de Projeto de Construção na Rua Mato Grosso c/ rua Antonio Emílio de Figueiredo, Lote D, quadra 64, Centro. Parecer do IPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável ao uso pretendido.

11 - Folha de Consulta de Processo Nº 2079/2004 tem como requerente Shirley Caniso Vales, para liberação de Análise de regularização de barracão na Rua dos Missionários, Lote 18, quadra G, Vila Sulmar. Parecer do IPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável por ser anterior a Lei de Uso e Ocupação do Solo

12 - Folha de Consulta de Processo Nº 19699/2004 tem como requerente Translindianara Melo Ltda, para liberação de Transportadora de cargas em geral, transporte especial de Razão para frangos da AVIPAL S/A. “Ponto de Referência” na Rua Marciano Dias Noberto, 410, Lote 08, quadra 27, João Paulo II. ZBDII – Locais. Parecer do IPLAN: Conforme nova vistoria solicitada pelo Diretor Presidente do IPLAN, constatou-se que existe a presença de um caminho de médio porte. O caminho presta serviço para a empresa AVIPAL e fica estacionado no terreno da residência onde comporta o estacionamento. Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do Conselho: Desfavorável por ser via local.

13 - Folha de Consulta de Processo Nº 21140/2004 tem como requerente Armando Timihiro Konari, para liberação de Consertos de motocicletas na: Rua Ediberto Celestino de Oliveira, 1374, Lote 07, quadra OOP, Vila Sulmat. ZSI – Coletora. Parecer do IPLAN: Conforme vistoria trata-se de uma residência em bom estado onde a garagem e os fundos da residência foram adaptados para funcionar a mecânica de motos, que já funciona no local. Não possui estacionamento nem pátio de manobra. Vizinhos residenciais e comerciais (escritório de contabilidade, mecânica e bar). Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com parecer da Superintendência de Assuntos Ambientais – SUAMB.

14 - Folha de Consulta de Processo Nº 20181/2004 tem como requerente Marta Jeffer Zardo, para liberação de Comércio Varejista do artigo do vestuário e complementos na: Rua Uzzat Bussuan, 1097, Lote 9 a 11, quadra 08, Jardim Bara. ZBDI – Locais. Parecer do IPLAN: Conforme vistoria e parecer da SUPRUR, trata-se de uma residência em bom estado. Conforme informação, a Srª Marta possui uma loja no centro, na qual fechou a loja e está transferindo o seu CNPJ para a residência, onde passará a comercializar as confecções em sua residência. Estacionamento somente o da garagem. Vizinhos residenciais. Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável mediante Termo de Compromisso com Anuência dos Vizinhos de que não irá expor vitrine.

15 - Folha de Consulta de Processo Nº 20648/2004 tem como requerente Rosa Maria Miranda Moreira, para liberação de Produção de pães caseiros na Rua Manoel Santiago, 1640, Lote 12, quadra 28, BNH 3º Plano. ZBDII – Locais. Parecer do IPLAN: Conforme vistoria e parecer da SUPRUR, trata-se de uma residência e uma edícula nos fundos onde funciona a fabricação de pães. No local existe um forno industrial e uma máquina de fazer massa. A máquina não produz grande ruído. A venda é feita através de entregas nos locais. Estacionamento somente da garagem. Não possui pátio de manobra. Vizinhos residenciais. Rua esta selecionada para ser coletora. Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso e anuência dos vizinhos.

16 - Folha de Consulta de Processo Nº 20623/2004 tem como requerente Gisele Cristina Alves de Lima, para liberação de salão de beleza (na residência) na: Rua Ranulfo Saldívar, 501, Lote 36, quadra 33, Parque Alvorada. ZBDII – Locais. Parecer do IPLAN: Conforme vistoria e parecer da SUPRUR, trata-se de uma residência em bom estado onde funciona o salão de beleza. Não possui estacionamento nem pátio de manobra. Vizinhos residenciais. Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso e Anuência dos Vizinhos

17 - Folha de Consulta de Processo Nº 21021/2004 tem como requerente Verona Sorvetes Ltda, para liberação de Fabricação de sorvetes com. varejista de sorvetes na Rua Nelson de Araújo, 791, Lote 57, quadra 09, Centro. ZC. Parecer do IPLAN: Conforme vistoria trata-se de um salão comercial onde funcionava a antiga Chantelly Sorvetes no calçadão de Dourados. O salão esta em boas condições e passa por uma reforma. Vizinhos comerciais. Não possui estacionamento. Como a atividade é fabrica de sorvete, necessita-se de parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável com parecer da Superintendencia de Assuntos Ambientais.

18 - Folha de Consulta de Processo Nº 15335/2004 tem como requerente Comercial Dourados Mat. Para Construção Ltda, para liberação de Carta Consulta para isenção do ISSQN sobre a obra e IPTU por 03 exercícios na Av. Marcelino Pires, Lote 18, quadra D, Centro. ZC. Parecer do IPLAN: Ao CMDU: Trata-se de atividade que obteve parecer favorável do CMD para incentivos fiscais, porém, pelo decreto 078/98 não é permitido o depósito de materiais de construção básicos.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que não haverá depósito de materiais básicos.

19 - Folha de Consulta de Processo Nº 20597/2004 tem como requerente Carlos B. Goelner e outros, para liberação de Desmembramento e remembramento na Rua Fermino Vieira de Matos e Onofre Pereira de Matos, Lote ½, quadra 39, Centro. Parecer do IPLAN: Para conhecimento, análise e parecer. De acordo com decreto nº 756 de 08/04/2002, todo desmembramento deve passar por este Conselho.

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental.

20 - Folha de Consulta de Processo Nº 20749/2004 tem como requerente Adão Baze, para liberação de Intermediário de Compra e Venda de Areia Grossa na Rua Antonio do Amaral, 1070, Lote 05, quadra 13, Vila Ubiratan. ZMDII – Locais. Parecer do IPLAN: Para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável como Ponto de Referência com Termo de Compromisso atendendo ao Decreto 078/98 de que não haverá depósito de materiais básicos.

21 - Folha de Consulta de Processo Nº 20987/2004 tem como requerente Manoel Amorim de Azevedo, para liberação de Projeto de regularização de um salão comercial na: Rua Francisco Areco, Lote 14, quadra 128, Parque das Nações II. ZBDII – locais. Parecer do IPLAN: Para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável por ser rua selecionada para ser coletora.

22 - Folha de Consulta de Processo Nº 32400/2001 tem como requerente Adão Parizotto e outros, para liberação de Regularização de loteamento na Sítioas Campina Verde. Parecer do IPLAN: Para conhecimento, análise e parecer. Parecer do Conselho: Favorável à regularização do loteamento atendendo às leis urbanísticas de parcelamento municipal nº 1041/79 e federal nº 6766/79; à inclusão do loteamento no perímetro urbano de Dourados e ao item 3, folha 431, do parecer urbanístico da SUPRUR. 23 - Folha de Consulta de Processo Nº 21135/2004 tem como requerente Agência de Hab. Popular de MS, para liberação de Remembramento e Desmembramento na quadra 27, 33 e 45 do Conjunto Habitacional Izidro Pedrosa. Parecer do IPLAN: Para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável.

Nada mais havendo a relatar, a reunião foi encerrada e eu Maria Marlene da Silva, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada pelo conselho, vai assinada por mim e pela presidente.

Ana Luiza de Ávila Lacerda
Presidente do CMDU

Maria Marlene da Silva
Secretária executiva